

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 102 /2020/SEMED

Portaria nº 102 /2020/SEMED Porto Velho, 24 de Junho de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 09.00597-050/2020.

RESOLVE

Arbitrar e conceder: 5 ½ (cinco e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, por terem que se deslocar até a zona rural, por meio de transporte fluvial, para realizar assessoramento e orientações na elaboração do plano de ação/continuidade pedagógica para ensino remoto. No período de 29/06/2020 a 04/07/2020. Conforme solicitação constante no Memorando nº 670/2020/DPE/SEMED de 15 de junho de 2020.

NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Pedro Paulo Lemos Araújo	189.261	Piloto	EMEF. Monte Horebe (Monte Sinai),	5 ½	120,00	660,00
Suzana Rodrigues da Costa	67.646	Professora	EMEF. João de Barros Gouveia (Demarcação, EMEF Castro Alves	5 ½	150,00	825,00
Elpidio Lima Pedroso	108.747	Especialista em Educação	(Santa Catarina) e EMEF Padre	5 ½	150,00	825,00
Jackson Santos da Silva	48.654	Professor	Francisco José Pucci (São José da Prais)	5 ½	150,00	825,00
TOTAL						3.135,00

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO

Secretário Municipal de Educação

Decreto Nº 4.037/1 de 22 de Março de 2019.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6E946603

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/06/2020. Edição 2740

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>